



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 2ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 2 da Ordem de Trabalhos: (Proposta nº 301-P/2021) – “Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas do Município de Sintra, referentes ao ano de 2020, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço. -----

--- **VOTAÇÃO:** -----

--- Votos a favor: 27 (PS; PAN; P.LEÃO; 1 PSD) -----

--- Votos contra: 09 (6 PSD; CDS-PP) -----

--- Abstenções: 08 (CDU; BE; MPT; E.BAETA) -----

--- Esta Proposta foi aprovada por maioria. -----

--- Sintra, 26 de maio de 2021.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Simões Pinto



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 2ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.-----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

--- Ponto 3 da Ordem de Trabalhos: (*Proposta nº 302-P/2021*) – “Apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra – SMAS, referentes ao ano de 2020, nos termos da respetiva proposta”.-----

--- Após apreciação e discussão o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o assunto em apreço.-----

--- **VOTAÇÃO:**-----

--- Votos a favor: 27 (PS; PAN; P.LEÃO; 1 PSD)-----

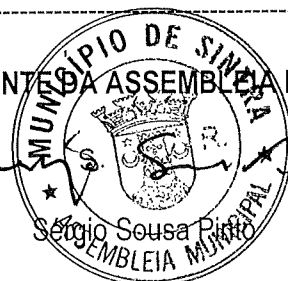
--- Votos contra: 09 (6 PSD; CDS-PP)-----

--- Abstenções: 08 (CDU; BE; MPT; E.BAETA)-----

--- Esta Proposta foi **aprovada** por **maioria**.-----

--- Sintra, 26 de maio de 2021.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

(Textos aprovados em minuta)

--- No dia vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Sintra, na sua 2ª Sessão Ordinária, convocada nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento.-----

--- Nos termos do Art. 57º, nº 4 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, Art. 34º, nºs. 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo e da deliberação tomada na 6ª sessão extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2017, a Assembleia aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

--- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

--- Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: *(Propostas nº 303-P/2021 e 350-P/2021)* – “Tomar conhecimento nos termos da alínea a), do nº 2 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2001, de 12 de setembro:

- Documentos de Prestação de Contas da EMES, EM, S. A., referentes ao ano de 2020, nos termos da respetiva proposta;
- Documentos de Prestação de Contas da Fundação Cultursintra, FP, referentes ao ano de 2020, nos termos da respetiva proposta”. -----

--- A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**.-----

--- Sintra, 26 de maio de 2021.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Sérgio Sousa Pinheiro



PATRIMÓNIO MUNDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL